



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 7.843, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Exonera Servidora, de Cargo de Provitimento Efetivo, do Quadro Único dos Servidores Municipais, a pedido.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 124, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná e no Procedimento Administrativo n.º 225/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida exoneração, a pedido, a servidora **Laryssa Samara Machado Rosa de Oliveira (matrícula nº. 24724)**, portadora da Cédula de Identidade – RG n.º 15.323.444 (SSP/MG), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) sob n.º 080.921.356-73, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 6.588, em 14 de junho de 2018, no Cargo de Provitimento Efetivo de "Enfermeiro", do Quadro Único dos Servidores Municipais, do Município de Jandaia do Sul.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 6.588, de 20 de junho de 2018.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial
Município, Jornal Tribuna do Norte.
nº 9.190 de 25/01/22 fl(s) 37